



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 7/2025.

ASSUNTO: Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.728/2024 (LOA/2025).
(Secretaria de Comunicação)

AUTOR: Prefeito

Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitem pela Câmara.

Na justificativa consta que o projeto visa obter autorização legislativa para dispor sobre alteração da Lei nº 6.728/2024 (LOA/2025), dentro da estrutura da Secretaria de Comunicação.

No que se refere a esta Comissão, que tem a competência de manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitem pela Câmara, nada a reparar.

Assim, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 17 de fevereiro de 2025.

Vereador **NUNO GARCIA**
Presidente

Vereador **VALMIR REIS**
Relator

Vereadora **THIAGO PADOVAN**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=V3HF29K12KV40960>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V3HF-29K1-2KV4-0960

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - V3HF-29K1-2KV4-0960 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>